



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscrive, apresenta a seguinte emenda à Lei do Orçamento – 2013:

Emenda nº 04

Acréscenta:

Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo
Fundo Municipal do Turismo

47625 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Serviços de terceiros-R\$ 10.000,00

Reduz:

Secretaria Municipal Da Fazenda
47304 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Serviço de Terceiros pessoa JurídicaR\$ 10.000,00

Câmara Municipal, 23novembro de 2012.

Vereador Marcos Gehlen Tuco
PT

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: _____	
Resultado da Votação: Votos a favor _____	
Abstenções: _____	
Presidente _____	Votos contra _____

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"